

LEI N° 688/95

Denomina Rua Desta Cidade

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES,
no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara decretou e ele sanciona a
seguinte Lei...

Art.1º- Fica denominado de “Rua Cândida Rosa” a rua desta cidade onde o passado
era esgoto.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis, 12 de Dezembro de 1995

Célio Ivo Ventrórim
Prefeito

confere com o original

Presidente